



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1748ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 10 de fevereiro de 2022, às 16h00.

**LOCAL:** CODERN.

**QUORUM:** Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 005/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 017/2021, firmado entre a CODERN e a empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS – EIRELI, que tem por objeto o fornecimento de serviço de instalação, configuração, parametrização, cadastro, atualização de versão e suporte técnico do software top acesso, utilizado no sistema de controle de acesso na Companhia Cocas do Rio Grande do Norte (CODERN), nas unidades Sede, Porto de Natal, Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca (GERTAB) e no Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.33 (sms-a-6). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 18/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000601/2022-41.

**3.1.1. Resolução 388/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 017/2021, firmado entre a CODERN e a empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS – EIRELI.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro ao Colegiado a Proposição DAF nº 006/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender a Sede da CODERN (prédio administrativo) e Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.41 (sms-a-8). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por

base o Parecer Jurídico nº 20/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000418/2022-45.

**3.2.1 Resolução 389/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**3.3.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 003/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 020/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME, que tem por objeto o serviço de fornecimento de informação à contratante, diariamente, das publicações do(s) diário(s) oficial(is) da Justiça dos Estados, Federal, Trabalhista e da Justiça e Oficial da União (incluídos aqueles de forma eletrônica), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.32 (sms-a-7). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 19/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000483/2022-71.

**3.3.1 Resolução 390/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 020/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/02/2022.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor-Presidente Substituto

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 10/02/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 11/02/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 11/02/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5205494** e o código CRC **8CB82DC8**.



**Referência:** Processo nº 50902.000760/2022-45



SEI nº 5205494

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320